

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 265/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, de 07/02/2020;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 13ª reunião do Colégio de Procuradores (Reunião Extraordinária), ocorrida no dia 20/11/2020, na qual foram aprovadas as indicações das Procuradoras de Contas Deila Barbosa Maia e Silaine Karine Vendramin para atuarem como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 01/01/2021 a 28/02/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as Procuradoras de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA e SILAINE KARINE VENDRAMIN para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem, de 1º de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 603995

Resolução nº 013/2020 – MPC/PA – Colégio

Dispõe sobre alterações na composição da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, estabelecida pela Resolução no 27/2019 – MPC/PA – Colégio, de 9 de dezembro de 2019.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º-B e 9º-C, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992, acrescentados pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a composição estabelecida pela Resolução nº 27/2019 – MPC/PA – Colégio, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as renúncias, a partir de 1.1.2021, apresentadas pela Dra. Deila Barbosa Maia, Corregedora-Geral, e pela Dra. Silaine Karine Vendramin, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, relativas aos mandatos ora ocupados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 23 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, de 7 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 13ª Reunião deste Colégio de Procuradores de Contas (Reunião Extraordinária), ocorrida nesta data, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância, a partir de 1.1.2021, da Corregedoria-Geral e de uma vaga de membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Proclamar eleitos, por aclamação, para complementação dos mandatos referentes ao biênio 2020-2022, no período de 1.1.2021 a 28.2.2022, o Dr. Stephenson Oliveira Victer, como Corregedor-Geral, e a Dra. Deila Barbosa Maia, como membro do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 20 de Novembro de 2020

Patrick Bezerra Mesquita Procurador-Geral de Contas em exercício Presidente do Colégio	
Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Felipe Rosa Cruz Procurador de Contas
Stephenson Oliveira Victer Procurador de Contas	Deila Barbosa Maia Procuradora de Contas
Stanley Botti Fernandes Procuradora de Contas	Danielle Fátima Pereira da Costa Procurador de Contas

Protocolo: 604002

PORTARIA Nº 264/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 9º-C, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27/01/1992, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 106, de

21/07/2016;

CONSIDERANDO os arts. 18, §3º e 23, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, de 07/02/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13/2020 – MPC/PA – Colégio, que proclamou eleitos por aclamação, para complementação dos mandatos referentes ao biênio 2020-2022, no período de 01/01/2021 a 28/02/2022, o Dr. Stephenson Oliveira Victer, como Corregedor-Geral, e a Dra. Deila Barbosa Maia, como membro do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - Nomear o Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 01/01/2021 a 28/02/2022.

II - Designar a Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA para compor o Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 01/01/2021 a 28/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de novembro de 2020

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 603993

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2020-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, torna pública a conversão de Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2020/0116-7

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Objeto: Coletar subsídios para a análise da legalidade da contratação emergencial oriunda da Dispensa de Licitação nº 02/2020 e informações acerca do andamento do pregão eletrônico nº 07/2020.

Belém, 23 de novembro de 2020.

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Protocolo: 603927

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Núm. do Contrato: 076/2020-MP/PA**

Dispensa de Licitação: nº 030/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E DA SILVEIRA GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM EIRELI (CNPJ nº 20.959.980/0001-61).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Viseu/PA.

Data da Assinatura: 23/11/2020

Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021.

Valor global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 603997

Nº. do Contrato: 079/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 042/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIAL GASES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de 2º e 3º níveis de extintores de incêndio, englobando a recarga, substituição de peças que apresentem defeitos e/ou estejam fora do prazo de validade, e testes hidrostáticos de extintores de incêndio instalados nos Prédios do Ministério Público

Data da Assinatura: 23/11/2020.

Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021

Valor Global: R\$ 12.569,50 (Doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – 3390-30;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 603966